



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 017, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Revogar a Portaria DIR Nº013/2022, por perda de objeto.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria DIR nº 013/2022, que aprovar ad referendum o pedido de seleção do processo seletivo para professor substituto, área Direito Processual Civil e Direito Empresarial e designa a banca examinadora do processo seletivo, os docentes Fernanda Gomes e Souza Borges, Fernanda Valle Versiani e Vinicius Nascimento Cerqueira, sob presidência da primeira, e o docente Ricardo Augusto de Araújo Teixeira como suplente, por perda de objeto em virtude do retorno do docente Fellipe Guerra David Reis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em vinte de abril de dois mil e vinte e dois.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Algeamp', with a long horizontal flourish extending to the right.

**Ana Luiza Garcia Campos
Chefe do Departamento de Direito**